



PROJECTO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL EM CABO VERDE

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO MINISTÉRIO DO MAR NA IMPLIMENTAÇÃO DO PROJECTO

Recrutamento de Consultor

Termos de Referencia

Consultoria para a Assistência Técnica ao Ministério do Mar na
Implementação do Projecto de Turismo Resiliente e Desenvolvimento da
Economia Azul (RTBED)

Mindelo, outubro de 2022



1. ENQUADRAMENTO

O mar representa mais de 99% do território nacional em Cabo Verde, é um recurso estratégico para o desenvolvimento nacional. Urge, pois, promover uma mudança de paradigma em relação ao mar, e transformá-lo numa das principais âncoras do desenvolvimento, da diversificação e da especialização da economia cabo-verdiana, nas próximas décadas. Valorizar ainda mais o mar e o potencial de desenvolvimento de Cabo Verde a partir do mar, através de uma abordagem holística, mas, integrada, ambiciosa e sustentável, transitando da abordagem de economias sectoriais para a de economia azul é um compromisso da actual legislatura, e deverá continuar a sê-lo para a próxima legislatura.

Com efeito, reconhecendo o potencial e as necessidades de preservação dos seus activos costeiros e marinhos como críticos para sustentar a diversificação e a resiliência económica, Cabo Verde adoptou recentemente uma estratégia e um Plano de Acção dedicados à Economia Azul. O conceito integrado de economia azul procura promover o crescimento e a diversificação da Economia, explorando e maximizando as vantagens comparativas, garantindo a sustentabilidade ambiental nos sectores marítimo, marinho e costeiro. Esse desenvolvimento deve igualmente transformar-se numa das especificidades e complementaridades do país na promoção de uma maior integração na Comunidade Económica Dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e para o aproveitamento das oportunidades no âmbito da Zona de Comércio Livre Continental Africana e no Atlântico Médio.

A criação da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente, oferece ao país um quadro coerente e consistente de políticas e incentivos para a atração de investimentos privados e parcerias público-privadas no ecoturismo, na actividade portuária, nos transportes marítimos, nas pescas, na aquacultura, na reparação naval e em demais sectores conexos e integrados. O Campus do Mar, que integra uma instituição de investigação marinha, pesqueira e oceanográfica (IMar – Instituto do Mar), uma instituição de ensino superior e universitário especializado no domínio do mar e da Oceanografia (UTA – Universidade Técnica do Atlântico), uma instituição de formação técnica e profissional virada exclusivamente para o mar e os sectores de actividade marítima (EMar – Escola do Mar) está lançando raízes para dotar Cabo Verde de recursos humanos qualificados nos diversos domínios da economia azul através de formação técnico e profissional, investigação & desenvolvimento e ensino superior e universitário, devidamente articulados para criar e potenciar competências para prestar serviços de alto padrão ligados ao mar e ao desenvolvimento da economia azul.



É neste contexto que, mobilizando, oportunamente, as parcerias estratégicas necessárias, o Governo de Cabo Verde concluiu em junho de 2022, com o Banco Mundial, um importante acordo de financiamento do Projecto de Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul (RTBED). Este projecto visa intervenções estratégicas para apoiar a actual fase de retoma económica do país pós-Pandemia COVID-19, visando investimentos, políticas e instituições que permitam uma recuperação resiliente e sustentável. O projecto apoia as estratégias nacionais expressas sob a égide da Visão Cabo Verde 2030, designadamente o Plano de Ordenamento do Território (POT) e o Plano Nacional de Investimento para a Economia Azul (PNIEA) promovendo um ambiente favorável a mais investimentos privados e diversificados. O projeto está alinhado com o *Country Partnership Framework* (CPF) 2020–25 para Cabo Verde do Grupo Banco Mundial sobre a melhoria das bases para o crescimento do setor privado.

Especificamente, as intervenções previstas, e com enquadramento no desenvolvimento da Economia Azul, designadamente: (i) reabilitação/construção de infraestruturas costeiras, portuárias, e de pescas; (ii) promoção de conhecimentos e oportunidades de desenvolvimento das pescas, e sua integração com o desenvolvimento do turismo; e (iii) formação e engajamento dos operadores privados nos diversos sectores da economia azul, envolvem diversos ministérios (Ministério do Mar, Ministério do Turismo, Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, Ministério da Cultura e Indústrias Criativas, Ministério das Finanças) e diversos departamentos centrais incluindo institutos públicos. Nesse contexto, o sucesso do projecto requer uma eficiente e fluída coordenação institucional para permitir os necessários ganhos de tempo e recurso, muito importante em processo de retoma pós-crise. Por outro lado, tais desafios de eficiência na coordenação, acrescentam outros, designadamente de capacidade institucional e técnica para assegurar tempestivamente o decurso das intervenções nas bases e com os objectivos pretendidos.

Nesse contexto, e em decorrência de uma análise às capacidades humanas e institucionais do Ministério do Mar, na catalisação das intervenções em termos de economia azul, resulta uma necessidade premente em se dotar o Ministério de um quadro de pessoal sénior, e com experiência consolidada, nos domínios conexos à Economia Azul, para permitir uma maior performance na execução do RTBED.

Os presentes Termos de Referência (TdR) definem o quadro, a abrangência e os termos de uma assistência técnica solicitada ao Bano Mundial no quadro do mencionado projecto, para a sua efectiva implementação com o sucesso almejado.



2. OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O principal objectivo da assistência técnica é fornecer ao Ministério do Mar apoio permanente para a consolidação e aceleração da implementação das medidas de política e das reformas em curso no quadro da Economia Azul, apoiando com estudos e assessoria a gestão do sector, em especial ao Gabinete do Ministro e aos departamentos centrais e institutos públicos, na implementação do RTBED.

Especificamente o consultor deverá focalizar nos objetivos gerais de:

- i) Orientar e apoiar a implementação do projeto RTBED, particularmente as atividades financiadas pelo *ProBlue*¹ visando a melhoria da gestão inclusiva e sustentável do turismo na economia azul, em estreita colaboração e coordenação com os principais parceiros de implementação;
- ii) Actuar como ponto focal para as actividades do projeto RTBED ao nível do Ministério;
- iii) Actuar como ponto focal para outras atividades financiadas pelo ProBlue que sejam de interesse do Ministério, designadamente a Aquacultura.

3. TAREFAS DO CONSULTOR

Serão tarefas do consultor, as seguintes:

- a. Actuar como ponto focal do projeto RTBED no Ministério do Mar, prestando assessoria técnica, liderando/supervisionando e acompanhando de forma eficaz e eficiente todas as actividades relevantes do projecto, particularmente as financiadas no quadro de *ProBlue*, em estreita colaboração com a Unidade de Gestão de Projectos Especiais no Ministério das Finanças (UGPE);
- b. Fornecer aconselhamento/apoio técnico ao Ministério e aos parceiros de implementação e partes interessadas, sempre que necessário;
- c. Colaborar activamente em processos de aquisições de bens e serviços do projecto, incluindo a elaboração/revisão de TdRs, avaliação de propostas técnicas e revisão de relatórios, e demais documentos técnicos, resultantes do projecto;
- d. Elaborar e rever planos de trabalho e garantir a sua implementação oportuna;

¹ PROBLUE é um fundo fiduciário de vários doadores, administrado pelo Banco Mundial, que apoia o desenvolvimento sustentável e integrado de recursos marinhos e costeiros em oceanos saudáveis (<https://www.worldbank.org/en/programs/problue>)






- e. Garantir o acompanhamento e a avaliação das actividades do projecto e a colaboração efectiva nesta matéria a nível mais abrangente do projeto, incluindo o desenvolvimento e operacionalização de indicadores e metas relacionadas com as referências de base;
- f. Coordenar e manter a UGPE actualizadas, regularmente, sobre o andamento das actividades do projecto, principalmente no que diz respeito às actividades com liderança e contribuição directa do Ministério do Mar e respectivos departamentos;
- g. Garantir a coordenação e a colaboração, eficazes e eficientes, com os demais ministérios/departamentos governamentais relevantes e outras partes interessadas;
- h. Elaborar relatórios de progresso dos diversos projectos enquadrados no âmbito desta assistência técnica;
- i. Actuar como ponto focal no Ministério para as atividades financiadas pelo *ProBlue*, que sejam de interesse do Ministério;
- j. Monitorar os indicadores de efeitos e impactos que constam do projecto;
- k. Submeter ao Gabinete do Ministério do Mar recomendações quanto a medidas que devam ser tomadas e ações a serem promovidas para melhorias na implementação das actividades conexas ao projecto, sempre que tal se mostrar adequado e aconselhável;
- l. Quaisquer outras tarefas que possam ser necessárias em relação ao avanço das actividades do projecto;
- m. Realizar demais trabalhos da especialidade, sempre que solicitado pelo Ministro do Mar.

4. PERFIL DO CONSULTOR

Os candidatos devem ser consultores individuais, com o seguinte perfil:

- i) Diploma Universitário em áreas da Economia Azul, Ciências Marinhas/ Pesqueiras, Transportes Marítimos, Ciências Navais ou afins. O Mestrado será uma mais valia;
- ii) Pelo menos cinco anos de experiência comprovada em planeamento e gestão de projetos de grau de complexidade semelhante
- iii) Pelo menos 10 anos de experiência profissional no domínio da Economia Azul e áreas afins, especificamente pescas, e gestão baseada em resultados;

Edifício do Ex-Comando Naval, CP nº 34 – Mindelo - São Vicente – Cabo Verde

 www.governo.cv  [governodecabo Verde](https://www.facebook.com/governodecabo Verde)  [CaboVerde_Gov](https://twitter.com/CaboVerde_Gov)



- iv) Conhecimento e experiência comprovada na utilização da metodologia de gestão estratégica por resultados, elaboração de quadro lógico e gestão de projectos e programas;
- v) Conhecimento abrangente do planeamento estratégico em Cabo Verde e dos instrumentos sectoriais que enformam a Economia Azul;
- vi) Excelente capacidade de análise, síntese, organização e processamento de dados;
- vii) Capacidade organizativa, de diálogo e de dinamização de equipas e instituições;
- viii) Capacidade para trabalhar num contexto multisectorial e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios;
- ix) Ter conhecimentos de informática na ótica de utilizador;

- x) Domínio da língua portuguesa e inglesa;

- xi) Disponibilidade Imediata (Max. 1 mês)

5. TEMPO ESTIMADO

O Consultor estará baseado na Ilha de São Vicente, junto do Ministério do Mar, com um contrato anual, renovável até três (3) anos, com base em avaliação anual de desempenho, considerada satisfatória pelo Ministério do Mar. Com o Consultor, será assinado um contrato de valor global, com base em remuneração mensal, vinculada à aprovação de relatórios mensais, pelo Ministério. As despesas reembolsáveis que possam ser incorridas ao abrigo do contrato, decorrerão por conta do Ministério do Mar.

Um período probatório de seis (6) meses, será considerado, em função de avaliação de desempenho considerada satisfatória pelo Ministério.

6. RELATÓRIOS E RESULTADOS

O Consultor reportará directamente ao Ministro do Mar, ou a quem por este designado, devendo produzir e entregar os seguintes resultados:

Nº	Descrição	Conteúdo mínimo	Prazos
1	Relatório inicial	Este documento deve conter os produtos previstos a entregar no ano em causa, o	10 dias após o início do contrato



		cronograma das tarefas e actividades previstas, o orçamento previsto, as entidades envolvidas na entrega, os riscos inerentes à execução das actividades, assim como os indicadores e metas de cada projecto a ser implementado.	
2	Relatório mensal	Ponto de situação mensal relativo à execução das tarefas, actividades realizadas e entrega de produtos, orçamentos executados, constrangimentos encontrados na execução do projecto e proposta de medidas de mitigação para superar tais constrangimentos e introduzir melhorias de desempenho.	Até 5 dias uteis após o final do mês a que disser respeito
3	Relatório trimestral	Ponto de situação e nível de execução em relação às metas anuais previstas, orçamentos cumulativamente executados, constrangimentos encontrados na execução do projecto e proposta de medidas de mitigação para superar/antecipar dificuldades para o trimestre seguinte, com introdução de melhorias de desempenho, sempre que necessário. Análise detalhada das actividades executadas relativamente às actividades previstas para o trimestre.	Até 5 dias uteis após o final do trimestre a que disser respeito
4	Relatório anual	Análise dos resultados, face aos objectivos, indicadores e metas constantes do projecto; Nível de execução técnica e financeira das actividades do projecto. Análise detalhada das actividades executadas relativamente às actividades previstas. Lições aprendidas e medidas mitigadoras a introduzir para a melhoria da implementação do projecto.	No fim de cada ano de Contrato

À UGPE e ao Banco Mundial será dado conhecimento atempado dos relatórios/resultados acima mencionados.

O Consultor reportará à Unidade de Gestão de Projectos Especiais(UGPE) para as questões administrativas do contrato.



7. INSTALAÇÕES A SEREM FORNECIDAS PELO CLIENTE

O Ministério deverá disponibilizar um local de trabalho para o consultor, com todas as condições para desempenhar o seu trabalho.